

Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção da escola de educação infantil no bairro Dr. Airton Rocha, no município de Boa Vista, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 11.012.074,34 (onze milhões, doze mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), - RECURSO PRÓPRIO/FUNDEB, que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 166 - Unidade Orçamentária: 02 07 02, Funcional Programática: 12.365.0078.2066.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.540.0000 Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - FUNDEB.

**DO PRAZO**

O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 19 de abril de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

Raimundo Alves Neto  
CPF nº 297.242.523-53  
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 099/2023- GAB/SMO - Processo nº. 7012/2022 - SMEC, Publicada no D. O. M. nº. 5995 de 29/11/2023.

Onde se lê: (...) Processo nº 7012/2022 SMO - sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP (...);

Leia-se: (...) Processo nº 7012/2022 SMEC - sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA (...).

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 463-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 4.

Valor: R\$ 4.631,92 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato

correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 340 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.

CNPJ: 45.329.312/0001-81.

Data da assinatura: 18/04/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 13793/2023-SMPE

Espécie: Contrato nº 460-SMPE/SAL/COP/2024

Objeto: Desmembramento do processo 27299/2022

- SMPE: Formação de registro de preço para aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais - SMPE

Valor: O valor do contrato é de R\$ 17.295,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2024

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 013195/2024.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 0002/2024/AME/GE-PAD/SEPAT

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo a DOADORA, de uma central de ar condicionado.

VALOR DO OBJETO: R\$ 28.862,70 (vinte e oito mil reais, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DOADORA: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

DONATÁRIA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ASSINAM: Luciana Surita Da Motta Macedo - Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, pela DOADORA e Sérgio Pillon Guerra - Secretário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, pela DONATÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.